



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Muda local de funcionamento das Sessões da Câmara Municipal de Marco.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**, com base nos termos do Art. 114, V, da Resolução nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO, que o Prédio da Câmara Municipal de Marco, onde funcionam as Sessões Legislativas, passará por reformas, conforme Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 003/2018;

CONSIDERANDO, ainda, a impossibilidade de acesso a esse recinto para o funcionamento dos trabalhos, com base nos termos do § 1º, do Art. 30, da Resolução nº 002, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno);

DECRETA:

Art. 1º. As atividades da Câmara Municipal de Marco funcionarão temporariamente no Salão Paroquial, de propriedade da Paróquia de São Manuel de Marco, localizado na Rua Osterno, S/N, próximo à Igreja Matriz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 06 de junho de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto
Presidente

Francisco Robério Vasconcelos
Vice-Presidente

Socorro Osterno Neves
1ª Secretária

Iná Maria Macêdo Osterno
2ª Secretária